

7.

35	33
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ACTA Nº 2 /2010

-----Aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Sérgio Manuel Roberto Morgado, Dr.ª Maria Emília da Silva Figueiredo Benedito e a cidadã Elisabete Matias Henriques. -----

Não compareceu à reunião o vereador Sr. Dr. Filipe Vicente Martins. -----

-----A reunião foi secretariada por: Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, em Regime de Substituição. -----

-----E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 09h30 m.-----

-----De seguida, a Câmara deliberou considerar justificada a falta de comparência à reunião do vereador Sr. Dr. Filipe Vicente Martins. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----Não houve assuntos. -----

-----**Presente Resumo Diário da Tesouraria n.º 17**, no valor total de € **545.795,63** (quinhentos e quarenta e cinco mil setecentos e noventa e cinco euros e sessenta e três cêntimos), de Operações Orçamentais no valor de € **283.486,93** (duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e oitenta e seis euros e noventa e três cêntimos) e de Operações Não Orçamentais no valor de € **262.308,70** (duzentos e sessenta e dois mil trezentos e oito euros e setenta cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

Contabilidade-----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----Presente relação dos pagamentos efectuados no montante de € **316.104,55** (trezentos e dezasseis mil cento e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

PEDIDO APOIO

-----**Centro Bem-estar Social de Aguas Belas**, officio registado nos serviços sob o n.º 321 em 13/01/2010, solicita apoio financeiro para realização de obras no edificio da sede. A Câmara aprovou, com os votos contra do Sr. Vereador Sérgio Manuel Roberto Morgado e da cidadã Elisabete Matias Henriques, atribuir uma transferência de capital no valor de 5000 €, com as condicionantes do licenciamento da obra e de efectuar procedimento concursal nos termos impostos pela Lei e pela Segurança Social. A transferência em causa é atribuída de acordo com alínea a) do n.º 4 do art.º 64 da Lei n.º 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01. Pelo Sr. Presidente foi feita uma declaração de voto: “A proposta de atribuição dos 5000 €, vem no seguimento das anteriores transferências a outras Associações do concelho para o mesmo fim, em que, por norma, não foi atribuído mais de 25% do orçamento da obra.” O cabimento fica em fotocópia, anexo à minuta da acta.-----

-----**Médicos do Mundo**, mail registado nos serviços sob o n.º 552 em 19/01/2010, solicitam contribuição para o Haiti. A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir uma transferência corrente de 1000 € (mil euros), de acordo com a alínea f) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11/01. O cabimento fica, em fotocópia, anexo à minuta da acta.-----

-----**Associação Desportiva e Recreativa de Águas Belas**, carta registada nos serviços sob o n.º 630 em 20/01/2010, solicitam apoio financeiro para aquisição de viatura. A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir uma transferência de capital no montante de 2000 € (dois mil euros) de acordo com a alínea b) do n.º 4

9

35	34
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, alterado e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11/01. O cabimento fica, em fotocópia, anexo à minuta da acta. -----

----- **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere**, carta registada nos serviços sob o n.º 699 em 21/01/2010, solicitam apoio financeiro. O Sr. Presidente ausentou-se da sala, por fazer parte dos órgãos sociais. A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir uma transferência corrente no montante de 10000€ (dez mil euros), para aquisição de material (fardamento e equipamento de protecção individual), com a condicionante de entrega de cópia da factura com a aquisição do referido material. A transferência em causa está de acordo com alínea a) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11/01. O cabimento fica, em fotocópia, anexo à minuta da acta. -----

----- **PLANO ACTIVIDADES** -----

----- **Sport Club de Ferreira do Zêzere**, carta registada nos serviços sob o n.º 408 em 14/01/2010, envia o Plano de Actividades de 2010. Tomaram conhecimento. -----

----- **CEDENCIA DE ESPACO** -----

----- **Motoristas das Rodoviárias da Beira Interior e Rodoviária do Tejo**, carta registada nos serviços sob o n.º 402 em 14/01/2010, solicitam a cedência de uma sala na Central de Camionagem para refeições, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade ceder a sala solicitada na Central de Camionagem para as refeições dos Motoristas. A cedência em causa é feita a título precário, podendo a Câmara, quando assim entender e/ou necessitar, mediante aviso prévio, retomar a referida sala para uso próprio. -----

----- **ORDENAMENTO DO ESPACO** -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**Joaquim Mendes da Silva Ramos**, ofício registado nos serviços com o n.º 8630 de 28/12/2009, solicita ordenamento do espaço junto à antiga sede do Sport Club de Ferreira do Zêzere. Presente Informação Técnica n.º11/JF/2010 com o registo interno n.º 209 de 13/01/2010 do Eng.º João Frias, Chefe da Divisão Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, que fica, em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica, aprovar a colocação de dois sinais de estacionamento proibido no referido espaço, enquanto não for implementado o estudo já efectuado para o espaço mencionado.-----

-----RESITEJO-DEPOSITO RSU-----

-----**Resitejo**, fax registado nos serviços sob o n.º 516 em 18/01/2010, solicita a aprovação dos valores de facturação relativos ao depósito dos resíduos sólidos urbanos. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, os valores da facturação apresentada pela Resitejo.-----

-----ISENÇÃO DE LICENÇA-----

-----**Centro Recreativo e Cultural de Carvalhais**, carta registada nos serviços com o n.º 219, de 11.01.2010, solicita isenção de licença para a legalização de obras de acordo com o n.º 3 do art.º 7 do Regulamento de Taxas e Licenças. A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o Centro Recreativo e Cultural de Carvalhais do pagamento das taxas de licenciamento, para a legalização de obras, de acordo com o Regulamento de Taxas e Licenças em vigor.-----

-----COMPRÓPRIEDADE-----

-----**Maria Gomes da Silva Simões e outros**, solicita parecer nos termos do artigo 54º, n.º 1 da Lei N.º 64/2003, de 23 de Agosto, relativamente ao prédio descrito na matriz predial Rústica sob o artigo 251 – Secção U e Urbano n.º 3004, da freguesia de Areias. Presente Informação Técnica n.º 82/AC/09, de 15/12/09, do



35	35
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Sector de Gestão Urbanística, que fica em fotocópia, anexa à minuta da acta. De acordo com a informação técnica a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade para os prédios mencionados. --

-----**ESCOLA EB1 E JARDIM INFANCIA DO CARRIL – ILUMINAÇÃO.**

Presente Informação Técnica n.º 249/JF/2009, com o registo interno n.º 37 de 28/12/2009, do Eng.º João Frias, Chefe da Divisão Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou por unanimidade não aprovar os pedidos efectuados pela Sra. Directora do Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere, tendo em conta que já está colocada a iluminação no exterior da Escola e zona envolvente. Quanto à atribuição de sentido único, na Rua Joaquim Domingos, o executivo camarário não encontra razões para o solicitado, sendo como tal, os pedidos indeferidos. -----

-----**REGENERACÃO URBANA DA VILA - ZONA INTERVENÇÃO IV -**

DISSUASORES. Presente Informação Técnica n.º 05/JF/2010 de 04/01/2010, com o registo interno n.º 156, da Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente. De novo a reunião, que fica em fotocópia, anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade não aprovar a colocação de dissuasores na Rua Maria Vasques, visto já possuir passeios bastante altos. Relativamente à Rua João da Costa, a colocação dos dissuasores foi aprovada, por unanimidade pela Câmara. Por sugestão da cidadã Elisabete Matias Henriques, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar um estudo para a colocação de Floreiras na Rua a Norte da Praça Dias Ferreira, ao invés dos dissuasores propostos.-----

-----**REGENERACÃO URBANA DA VILA – ZONA INTERVENÇÃO IV -**

SINALIZACÃO DA RUA MARIA VASQUES. Presente Informação Técnica n.º 06/JF/2010, com o registo interno n.º 160 de 11/01/2010, do Eng.º João Frias, Chefe da Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, que fica, em fotocópia, anexa à minuta da acta. De acordo com a informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a sinalização da Rua Maria Vasques.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----LOTEAMENTO (Processo n.º 039/2003)-----

-----**Mário Sousa**, na qualidade de Sócio-Gerente da Firma Prata do Zêzere, carta registada nos serviços com o n.º 359, de 13.01.2010, propõe a cedência do Edifício Pensão Limitada, pelas compensações do Loteamento “Quinta da Nora” na Rua Alfredo Keil (valor tributável 724.480 Euros), que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade não aceitar a referida proposta. -----

-----ISENÇÃO DE TAXAS -----

-----**Luís Miguel Ribeiro Nunes**, req. registado nos serviços com o n.º 429 em 20/01/2010, solicita isenção de taxas para a construção de uma moradia em Castelaria, freguesia de Igreja Nova do Sobral (Procº 01/4/2009). Presente Informação Técnica do Sector de Gestão Urbanística, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica, isentar o requerente do pagamento da taxa fixada para licenciamento da sua obra, sendo o seu pedido deferido. -----

-----**REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL – DELIMITAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA A NÍVEL MUNICIPAL.** Presente Informação Técnica n.º 013/JF/2010, com o registo interno n.º 331 de 19/01/2010, do Eng.º João Frias, Chefe da Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, reiniciar a curto prazo os trabalhos da REN, à luz das orientações estratégicas na versão provisória. -----

-----RESITEJO -----

-----**Resitejo**, e-mail registado nos serviços sob o n.º 738 em 22/01/2010, envia documentos sobre empréstimo bancário, que fica em fotocópia, anexo à minuta da acta, assim como os seus anexos. A Câmara deliberou, por unanimidade autorizar que a Resitejo contraia um empréstimo no montante de 7.500.000€ (sete milhões e quinhentos mil euros) para a construção da Central de Valorização Orgânica, na

9
7

35	36
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

condição de o mesmo ser excepcionado da capacidade de endividamento municipal, através de despacho conjunto do Sr. Ministro das Finanças e do Sr. Ministro da Tutela das Autarquias Locais, visto tratar-se de um processo co-financiado pela União Europeia. Submetendo os referidos documentos à Assembleia Municipal, para aprovação de acordo com as alíneas d), do n.º 2, do art.º 53º, da Lei n.º 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11/01. -----

-----**REGIME GERAL DAS TAXAS DAS AUTARQUIAS.** Presente Informação Técnica n.º 001/JS/2010, com o registo interno n.º 366 de 21/01/2010, de José Simões, Coordenador Técnico da Secção de Taxas, Licenças, Fiscalização e Execuções Fiscais da DAFRH, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, após inquérito público, de acordo com o art.º 118º do CPA, o Regulamento e a Tabela de Taxas e Licenças, submetendo os referidos documentos à Assembleia Municipal, para aprovação de acordo com as alíneas a) e e), do n.º 2, do art.º 53º, da Lei n.º 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11/01. -----

-----**REGIME ECONOMICO E FINANCEIRO DOS RECURSOS HIDRICOS (Decreto Lei n.º 97/2008, de 11 de Junho).** Presente Informação Técnica n.º 002/JS/2010, com o registo interno n.º 374 de 22/01/2010, de José Simões, Coordenador Técnico da Secção de Taxas, Licenças, Fiscalização e Execuções Fiscais da DAFRH, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com o n.º 2 do art.º 5º do DL N.º 97/2008, de 11/06, o qual determina que a Taxa de Recursos Hídricos deve ser repercutida sobre o consumidor final, e uma vez que o Município de Ferreira do Zêzere estava a cobrar a TRH da Água a € 0.0160 e a TRH do Saneamento a € 0.0108, devendo ser a € 0.0180 e € 0.0085 respectivamente, aprovar o ajuste ao preço real. -----

CONCURSO PUBLICO PARA “FORNECIMENTO DE GAS PROPANO A GRANEL”. Presente Informação Técnica n.º 014/JF/2010, com o registo interno

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

n.º 335 de 19/01/2010, do Eng.º João Frias, Chefe da Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente. Para ratificar, que fica em fotocópia apensa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação, permitindo no concurso em causa a actualização periódica do preço do gás, passando o caderno de encargos a conter a seguinte cláusula: “3. O valor referente a cada fornecimento de gás propano será revisto de acordo com a seguinte formula: -----

$$V_R = V_0 \times \frac{P_v}{P_0}$$

V_R – Valor referente ao fornecimento de gás propano, revisto -----

V₀ – Valor referente ao fornecimento de gás propano, não revisto -----

P_v – Preço de venda ao público do gás propano a granel, em €/kg de acordo com a tabela emitida pela Direcção Geral de Energia e Geologia, referente ao mês do fornecimento de determinado peso desse combustível; -----

P₀ - Preço de venda referente ao mês de Dezembro de 2009 (igual a 1.10€/kg)-----

Que o ponto 9. do programa de concurso passe a ter a seguinte redacção: -----

“9.1. As propostas deverão ser apresentadas até às 17h e 30 minutos do dia 08/02/2010”. -----

SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS. Presente Informação Técnica com o registo interno n.º 395 de 25/01/2010, da Dr.ª Elisabete, Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, que fica em fotocópia, anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica, actualizar o valor do seguro de acidentes pessoais para 152.650,00 € o do Sr. Presidente, para 122.120,00 € o do Sr. Vereador Paulo Jorge Alcobia das Neves, de acordo com o art.º 17º da Lei n.º 29/87 de 30 de Junho. Quanto aos restantes membros do executivo camarário a cobertura passará a ser a seguinte: Morte ou invalidez – 100.000€; Incapacidade Temporária Diária – 50 €/dia; Despesas de tratamento e repartição – 5000 €. -----

-----**PROTOCOLO PARCERIA LVT.** Presente Informação Técnica com o registo interno n.º 396 de 25/01/2010, da Dr.ª Elisabete, Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, que fica em fotocópia anexa à



35	37
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Parceria com T-LVT. -----

ANÁLISE DE PROPOSTAS PARA A CONTRATAÇÃO DO EMPRESTIMO NO VALOR DE 1.980.000 € PARA O CENTRO ESCOLAR DE FERREIRA DO ZEZERE, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. De acordo com as propostas apresentadas pelas cinco instituições de crédito convidadas (CGD, CCAM, BCP, BES e BPI) e após análise das mesmas, a Câmara deliberou, por unanimidade seleccionar a proposta da instituição de crédito Banco Espírito Santo (BES), por ser a proposta economicamente mais vantajosa, com o spread mais baixo. A presente proposta para a contratação do empréstimo irá ser submetida à Assembleia Municipal para aprovação e autorização, de acordo com a alínea d), do n.º 2, do art.º 53, da Lei n.º 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01. -----

ANEXO: PROPOSTA ORÇAMENTO 2010 – ESTATUTO OPOSIÇÃO, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. Dando cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição, conforme o n.º 3, do art.º 5º da Lei n.º 24/98 de 26 de Maio, a proposta apresentada pelos Srs. Vereadores Dr. Filipe Vicente Martins e Sérgio Manuel Roberto Morgado foi discutida pelo executivo camarário. Quanto ao ponto no qual referiram que deveria haver maior contenção com as despesas de pessoal, foi esclarecido pelo Sr. Presidente, que o montante previsto no Orçamento não terá de ser obrigatoriamente todo gasto, tem sim é que estar previsto o valor em Orçamento, para se poder, por exemplo, abrir concurso para um lugar previsto no mapa de pessoal. -----

-----No ponto onde os Srs. Vereadores Dr. Filipe Martins e Sérgio Morgado questionam o equilíbrio da Despesa de Capital vs Despesa Corrente, foi esclarecido pelo Sr. Presidente que se trata de uma regra existente para a elaboração do Orçamento, prevista no POCAL (DL n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro) e que, segundo o mesmo as Despesas Correntes terão de ser cobertas pelas Receitas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Correntes. Tal facto verifica-se, havendo inclusive Receitas Correntes a financiar Despesas de Capital, reflectindo esse facto um bom rácio de gestão. -----

----- Quanto à questão colocada, relativa ao fraco investimento na publicidade; turismo; promoção do concelho, foi esclarecido pelo Sr. Presidente que as rubricas no Orçamento estão dotadas com os montantes possíveis (230000 €). -----

----- Relativamente às rubricas que pretendiam que fossem abertas todas elas já se encontram previstas: Sanitários Públicos; Praias Fluviais; Polidesportivos nas freguesias; Construção de Passeios. Pelo Sr. Presidente foi esclarecido que, no Orçamento poderá não estar especificado qual a praia fluvial ou quais os passeios a construir, permitindo essa rubrica ser passível de diversas despesas, em diversos destinos. -----

----- No que toca aos arruamentos das freguesias a proposta para uma distribuição equitativa, já tinha sido sugerida pelo Sr. Presidente na reunião anterior, tendo sido explicado aos Srs. Vereadores, que no “Orçamento Esboço” essa distribuição ainda não estava efectuada. O Sr. Presidente explicou que essa distribuição iria ser feita com base no indicador FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro). -----

----- Por último e quanto à proposta de atribuição de uma verba especial no montante de 50.000€ para a Associação de Bem Estar Social de Águas Belas, pelo Sr. Presidente foi dito que isso não seria possível a curto prazo, mas sim a médio e longo prazo, quando essa Associação atingir o mesmo nível de outras com o mesmo fim social. -----

----- **Pelo Sr. Presidente**, foi solicitado que fossem introduzidos, na Ordem de Trabalhos, os seguintes assuntos: -----

----- “Protocolo Saúde Oral” -----

----- “Nomeação representante da Câmara Municipal na A – Logos”. -----

----- “Regeneração Urbana da Vila – Zona de intervenção IV – Sinalização da Praça Egas Moniz. Presente Informação Técnica n.º 19/JF/2010, com o registo

2

35	38
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

interno n.º 410 de 26/01/2010, do Eng.º João Frias, Chefe da Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente.”-----

-----“Modificação ao Orçamento n.º 1, no valor de € 30.000 (trinta mil euros). Para ratificar”. -----

----- As introduções foram aceites por unanimidade. -----

----- **PROTOCOLO** -----

----- **ACES de Ferreira do Zêzere**, propõe a celebração do Protocolo Nacional Promoção Saúde Oral. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do referido Protocolo, para Promoção da Saúde Oral. A Câmara Municipal assegurará o transporte ao Centro de Saúde de Tomar, das crianças do 1º Ciclo, acompanhados de um adulto, providenciado pelo Agrupamento e/ou Centro de Saúde, de acordo com o agendamento das consultas, elaborado pela Higienista Oral. -----

----- **NOMEACÃO REPRESENTANTE DA CAMARA MUNICIPAL NA A-LOGOS.** A Câmara deliberou, por unanimidade, nomear o vereador, Sr. Eng. Paulo Jorge Alcobia das Neves, como representante da Câmara Municipal na A – Logos. -----

----- **REGENERAÇÃO URBANA DA VILA – ZONA INTERVENÇÃO IV – SINALIZAÇÃO PRAÇA PROF. EGAS MONIZ.** Presente Informação Técnica n.º 19/JF/2010, com o registo interno n.º 410 de 26/01/2010, do Eng.º João Frias, Chefe da Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, que fica, em fotocópia, anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a sinalização para a Praça Prof. Egaz Moniz. -----

----- **PRESENTE ALTERAÇÃO N.º 1 AO ORCAMENTO, NO MONTANTE DE € 30.000,00.** Para ratificar, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração orçamental n.º 1 ao Orçamento, no montante de € 30.000 (trinta mil euros).-----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----Como público, esteve presente o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Águas Belas, Sr. José Marques, que solicitou ao Sr. Presidente da Câmara informações e/ou novidades sobre a Construção do IC3. -----

----- Pelo Sr. Presidente foi dito que esteve presente numa reunião com o Sr. Primeiro Ministro em Ansião, o qual transmitiu que não poderiam haver alterações ao traçado do IC3. -----

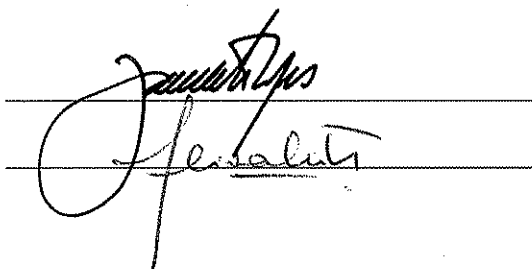
----- O Sr. Presidente demonstrou descontentamento quanto ao traçado do IC3, visto que, segundo o mesmo irá ser ligado às curvas de Pias. Para melhor esclarecimento, apresentou a proposta que pretende fazer chegar ao Ministro da Economia, para deslocação do “Nó de Pias” mais para Sul, permitindo um melhor acesso da população do concelho ao IC3 e conseqüentemente a construção de uma nova ligação ao lugar de Venda da Serra bem como a futura ligação à variante de Ferreira do Zêzere. -----

-----Após analisada a proposta do Sr. Presidente, o Presidente da Junta de Freguesia de Águas Belas e o vereador Sr. Sérgio Morgado, à semelhança do que já se tinha vindo a falar em reuniões anteriores, disponibilizaram-se para interceder junto do Governo, para que seja possível essa alteração.-----

Encerramento. E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da acta, que contem 110 folhas, quando eram 12h30 horas.- -----

O Presidente:

O Secretário:



The image shows two handwritten signatures in black ink. The top signature is for the President and the bottom one is for the Secretary. Both signatures are written over horizontal lines. The President's signature is more stylized and larger, while the Secretary's signature is smaller and more compact.